

PROCESSO SELETIVO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES 1º SEMESTRE DE 2025 – CURSOS PRESENCIAIS EDITAL Nº 013/2024

de 2025, realizado por meio de prova de redação online, para os seus cursos de Graduação na período indicado neste edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre A Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes, no uso de suas atribuições, torna público que no 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 9/07/01, no Regimento Interno do Centro Universitário MEC 1.120, de 16/07/99 e SeSu 1.449 de 23/09/99, 1647 de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, 391 de modalidade presencial, nos termos da Lei 9.394, de 20/12/96, Parecer 98/99 de 06/07/99, nas Portarias Unihorizontes, demais normas em vigor e realizado segundo as regras aqui dispostas

DAS VAGAS

oferecidos cursos com as respectivas vagas: De acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 4/2005, de 13 de julho de 2005, serão

1.1 Cursos Presenciais*

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO	UNIDADE	Portaria/Ato Autorização/ Reconhecimento/ Renovação de Reconhecimento
Administração	Bacharelado	100	Noturno	8 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 205, de 7 de julho de 2020
Administração	Bacharelado	100	Noturno	8 semestres	Barreiro	REN. REC Port. MEC 949, de 30 de agosto de 2021
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres	Barro Preto	REC Port. MEC nº 277, de 2 de agosto de 2023
Ciências Contábeis	Bacharelado	100	Noturno	8 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 205, de 7 de julho de 2020
Ciências Contábeis	Bacharelado	100	Noturno	8 semestres	Barreiro	REN. REC Port. MEC 266, de 3 de abril de 2017
Direito	Bacharelado	100	Matutino	10 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC nº 542, de 4 de abril de 2017
Direito	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC nº 542, de 4 de abril de 2017
Direito	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres	Barreiro	REC Port. MEC nº 308, de 18 de agosto de 2023
Engenharia Civil	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres	Barro Preto	REC Port. MEC nº 520. de 31 de junho de 2018
Engenharia de Produção	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres	Barro Preto	REC Port. MEC nº 580, de 14 de junho de 2021
*)	and in the same of	÷ 400/ (~:	propto por	conto) da Cal	no Horária	*Circos processiais com até 40% (guarante por cento) de Carae Horária total em EaD conforme

disposto na Portaria n. º 2117 de 2019 *Cursos presenciais com até 40% (quarenta por cento) da Carga Horária total em EaU, contorme





2. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

2.1. Cursos Presenciais

- Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil. Unidade Barro Preto - Rua Paracatu, 600, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG
- Unidade Barreiro Av. Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte/MG: Administração, Ciências Contábeis e Direito

3. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DE PROVAS

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site https://unihorizontes.br/ ou através da Central de Atendimento ao Aluno CAAC por meio do número 31 98205-1805, para cursos presenciais no período de 05 de setembro de 2024 a 04 de abril de 2025
- 3.2. A prova de redação do processo seletivo vestibular online 1º SEMESTRE DE 2025 será haverá prova presencial. realizada online no dia e horário escolhidos pelo candidato. Em hipótese alguma
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- 3.4. A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.5. NÃO será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Centro Universitário Unihorizontes, 1° SEMESTRE DE 2025.
- 3.6.As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

4. DAS PROVAS

4.1. Modalidade – Vestibular Online

4.1.1 A seleção dos candidatos na modalidade vestibular agendado será feita através análise de histórico e/ou prova de redação, conforme datas definidas pela Instituição

4.2 Modalidade - Aproveitamento do ENEM dos anos de 2014 a 2024.

- 4.2.1 O candidato pode solicitar o aproveitamento do resultado do exame do ENEM realizado desempenho superior ou igual a 400 pontos no Exame do ENEM estarão aptos a concorrer no período máximo de dez anos, a contar da data de ingresso. Os candidatos que tiveram a uma vaga desta modalidade no curso de interesse
- 4.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição do vestibular pelo site da IES no link: https://unihorizontes.br/, com os dados pessoais, curso e unidade de interesse e optar pela modalidade ENEM. Após a realização da inscrição, o candidato será contatado por email e/ou telefone para validação da nota do ENEM e orientações para matrícula

4.3 Modalidade - Transferência Externa ou Obtenção de novo título

4.3.1 Para transferência:

Histórico Escola do Curso Superior, original e atualizado:



- (autenticados pela Institução de Ensino de origem); Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos
- Documento oficial de identidade; e
- CPF

4.3.2 Para obtenção de novo título:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das (autenticados pela Institução de Ensino de origem); disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciado;
- Documento oficial de identidade; e
- CPF

Ċī CRITÉRIOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas
- 5.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
- 5.3 Em caso de anulação de questão, os pontos referentes a ela serão computados na nota dos candidatos que fizerem a prova.
- 5.4 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos
- 5.5 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, pessoal técnico administrativo ou alunos do Centro Universitário Unihorizontes será objeto de inquérito penalidades previstas na respectiva legislação administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às
- 5.6 As inscrições no Processo Seletivo do 1º Semestre de 2025 implicam a aceitação plena das Regulamentos, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias da Reitora normas do presente Edital, do Regimento Geral do Centro Universitário Unihorizontes, dos
- 5.7 O ingresso por meio de Transferência Externa, Obtenção de Novo título e Reingresso está segue abaixo: sujeito à análise de equivalência curricular e à fase de desenvolvimento do curso, conforme

Curso	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título	Reingresso
Administração	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos
Ciências Contábeis	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos
Direito	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos
Engenharia Civil	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos	A partir de todos os períodos

6. DO FIES/PROUNI

Ø O Centro Universitário Unihorizontes participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).



7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da prova online é imediato ao seu término, aprovação ou reprovação
- 7.2 Na hipótese de reprovação, o (a) candidato (a) deverá solicitar nova prova com a inscrição por meio de atendimento na Central de Atendimento da UNIHORIZONTES

DA VALIDADE

8.1 Os resultados do Processo Seletivo de que trata o presente Edital terão validade para os processos seletivos do 1º semestre de 2025.

DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos aprovados será efetivada exclusivamente por meio eletrônico, no PORTAL de 2022, que regulamenta o acervo acadêmico para meios digitais DO ALUNO, respeitadas as peculiaridades da Portaria MEC nº 360, publicada em 18 de maio
- 9.2 O envio de documentos deve ocorrer de forma digital (escaneado), e a partir de documentos
- 9.2.1 Documentos originais exigidos para matrícula:
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou certificado de regularidade eleitoral;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 1(uma) foto 3x4 (recente); e
- Comprovante de residência.
- 9.2.2 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de e a este edital. atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de
- 9.2.3 Os documentos enviados serão validados previamente pela Comissão Permanente fins de atendimento à regulação, guarda e arquivamento do acervo no formato digital. do Processo Seletivo (CPPS) para fins de Matrícula e pela Secretaria Acadêmica para
- 9.2.4 de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos faltantes suprida por assinatura de Termo de Compromisso e, neste ficará registrado o prazo A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 9.2.1 poderá ser



10. FORMATO DE AULAS

conforme disposto na Portaria 2117, de 06 de dezembro de 2019 e o cronograma de aulas informado em Calendário Acadêmico Nos cursos presenciais será ofertado até 40% (quarenta por cento) da carga horária em EAD,

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O Centro Universitário Unihorizontes reserva-se o direito de

- Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas e as atividades avaliativas presenciais de todos os Cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- <u>b</u> critério do Centro Universitário Unihorizontes, ou quando a turma ficar reduzida a menos transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a de 30(trinta) alunos:
- 0 Não oferecer o curso mediante quantidade inferior ao mínimo necessário para oferta do curso, ou seja, 30 alunos;
- d) colocar aulas de laboratório e/ou estágio em qualquer turno
- <u>e</u> alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizontes
- Fusão de turmas em disciplinas equivalentes e de cursos distintos
- 11.2 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via Portal do Aluno, após efetuar a matrícula. identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e se for classificado, desejar atendimento

11.3 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

0 da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento para que o Centro Universitário Unihorizontes possa coletar e tratar os dados pessoais marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas de pesquisas de acordo com as políticas de privacidade do Centro Universitário Unihorizontes devidamente autorizados pelo UNIHORIZONTES, exclusivamente para as finalidades informadas e de Candidato, ao se inscrever e participar do processo seltivo, manifesta a sua autorização

- **Unihorizontes** casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário
- 11.5 O início das aulas presenciais está previsto para ocorrer em fevereiro de 2025
- Universtiário Unihorizontes 11.6 Os alunos matriculados deverão acompanhar o calendário acadêmico disponível no site do Centro

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Prof. Eduardo Soares de Oliveira
Reitor do Centro Universitário Unihorizontes